

PORTARIA Nº 430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"CONSTITUI A JUNTA MUNICIPAL
DE RECURSOS FISCAIS".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nos termos da Lei Complementar nº 244, de 30 de junho de 2021 e Decreto nº 1.755, de 6 de julho de 2021, a Junta Municipal de Recursos Fiscais.

Art. 2º Nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 244, de 30 de junho de 2021, ambas as Câmaras de Julgamento serão compostas pelos seguintes membros:

- **Membro Coordenador:** Matheus Gomes, RG nº 48.983.028-6, CPF nº 414.021.268-32 e Matrícula nº 7808;
- **2º Membro:** Nilton Tavares Filho, RG nº 34.081.181-X, CPF nº 344.518.308-26 e Matrícula nº 5779;
- **3º Membro:** Laiane Stephanie Santos Oliveira, RG nº 49.563.353-7, CPF nº 419.789.348-58 nº e Matrícula nº 8222; e,
- **Membro Suplente:** Simone Aparecida Trinchette, RG nº 46.219.281-7, CPF nº 374.748.308-92 e Matrícula nº 7789.

Art. 3º Os Recursos Administrativos serão obrigatoriamente processados por ordem cronológica de interposição e tramitados internamente pelo sistema de protocolo da Prefeitura, sendo que a distribuição processual e a remessa para relatoria, obedecerá o seguinte o critério:

- ao **Membro Coordenador** serão enviados os Recursos com numeração final do processo administrativo terminada pelos números 0 e 1;
- ao **2º Membro** serão enviados os Recursos com numeração final do processo administrativo terminada pelos números 2, 4, 6 e 8;
- ao **3º Membro** serão enviados os Recursos com numeração final do processo administrativo terminada pelos números 3, 5, 7 e 9; e,

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

- ao **Membro Suplente**, quando investido em situação de substituição, serão enviados os Recursos correspondentes ao respectivo Membro titular substituído.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 14 de setembro de 2021.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO